



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
ASSESSORIA PARLAMENTAR
Rua Professor Telles – nº335 – São Benedito – Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis – Minas Gerais – CEP 37940-000
E-mail: camara_alpinopolis@yahoo.com.br

EXCELENTÍSSIMOS(AS) SENHORES(AS) VEREADORES(AS) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERIAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º001, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

EMENTA: “Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de assuntos de interesse particular à vereadora JOICE DE PAULA SANTOS e dá outras providências.”

AUTORIA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alpinópolis.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto nos artigos 26, IV, 117 e seguintes e 163, parágrafo único, “b” do Regimento Interno, apresenta a seguinte justificativa ao Projeto de Resolução acostado:

A vereadora **JOICE DE PAULA SANTOS**, apresentou um requerimento pleiteando sua licença para tratar de assuntos de interesse particular, conforme disciplina nosso Regimento Interno, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Portanto, conforme nossa norma regimental, tal ato deverá ser apreciado pelo Augusto Plenário desta Casa, o qual possui legitimidade para discutir, votar e conceder o pedido, se for o caso.

Justifico ainda que devemos apreciar o ato o mais breve possível, pois, temos vários projetos em tramitação. Por fim, salientamos que segue acostado nesta justificativa o requerimento da vereadora requerente.

Sem mais para o momento, fiquem com os nossos votos de elevada estima e mais profunda consideração.

Alpinópolis, 21 de fevereiro de 2024.

Vereador **DENILSON GARCIA DE LIMA**
Presidente da Câmara Municipal

Vereador **SEBASTIÃO RIBEIRO NETO**
Vice-Presidente

Vereadora **MARIA CLEUSA FREIRE**
1ª Secretária



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

ASSESSORIA PARLAMENTAR

Rua Professor Telles – nº335 – São Benedito – Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis – Minas Gerais – CEP 37940-000

E-mail: camara_alpinopolis@yahoo.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º001, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de assuntos de interesse particular à vereadora JOICE DE PAULA SANTOS e dá outras providências.”

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto nos artigos 26, IV, 117 e seguintes e 163, parágrafo único, “b” do Regimento Interno, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Fica concedido licença para tratar de assuntos de interesse particular à vereadora JOICE DE PAULA SANTOS, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Resolução.

Parágrafo único. Durante a presente licença, a edil não receberá qualquer subsídio, conforme determina o artigo 117, §2º do Regimento Interno.

Art. 2º Uma vez aprovada a presente Resolução, deverá a Mesa Diretora comunicar oficialmente à Justiça Eleitoral e tomar todas as providências necessárias para convocação e posse do suplente.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Alpinópolis, 21 de fevereiro de 2024.

Vereador **DENILSON GARCIA DE LIMA**
Presidente da Câmara Municipal

Vereador **SEBASTIÃO RIBEIRO NETO**
Vice-Presidente

Vereadora **MARIA CLEUSA FREIRE**
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

Edifício "Isaac Bento Vilela"

Rua Professor Telles, 335, São Benedito, CEP: 37.940-000 Alpinópolis - MG • Telefax: (35) 3523 1066 • email: camara_alpinopolis@hotmail.com

Alpinópolis/MG, 20 de fevereiro de 2024

REQUERIMENTO Nº 0__/2024 – GAB/VER/JPS

De: Joice de Paula Santos

Para: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alpinópolis

Assunto: Requerimento (faz)

Exmo. Sr. Presidente,

Cordialmente, nos termos do art. 183, inciso III, c.c. art. 117, inciso II, ambos do Regimento Interno desta Casa, solicito a V. Exa., na condição de Presidente da Câmara Municipal e representante da Mesa Diretora dos Trabalhos, a concessão de licença para tratar de assuntos de interesse particular, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, requerendo seja o presente submetido ao Plenário desta Casa, assim como o Projeto de Resolução respectivo, de iniciativa exclusiva dessa Mesa Diretora, na forma dos arts. 26, inciso IV, e 163, parágrafo único, *b*, do Regimento Interno.

Contando o acolhimento do presente requerimento, aguarda deferimento e aprovação.

Sendo que prestava para o momento,

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
JOICE DE PAULA SANTOS
Data: 20/02/2024 15:02:01-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOICE DE PAULA SANTOS
Vereadora - PSD

Exmo. Sr.
DENILSON GARCIA DE LIMA
DD. Presidente da Câmara Municipal
ALPINÓPOLIS/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS



PROTÓCOLO GERAL 35/2024
Data: 20/02/2024 - Horário: 16:34
Administrativo

Helaine de Carvalho Paim
Servidor Matrícula 000002
Câmara Municipal de Alpinópolis



Editar com o WPS Office